PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 11120/2009

Nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 13 624/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem não atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres desfavoráveis emitidos pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, a pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País requerida pelos seguintes cidadãos:

— António Peixoto Marcos, ex-soldado;
— Domingos Manuel Oliveira Fernandes, ex-primeiro-cabo;
— José Mota das Neves, ex-soldado;
— José Silva Almeida, ex-primeiro-cabo;
— Luiz Manuel Lemos Alves, coronel reformado;
— Pedro António Felício Vaz, chefe de esquadra reformado;
— Rui Edgar Freitas Souto, ex-furriel;
— Walter Silva Almeida, coronel reformado.

24 de Março de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

201733102

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 11121/2009

O Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, criou a figura do controlador financeiro de área ministerial, referindo no seu artigo 9.º, n.º 2, que este é nomeado por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do Ministro das Finanças e do ministro ou ministros da área ministerial em que actuar, de entre profissionais altamente qualificados no domínio da gestão, designadamente financeira e com conhecimento e particular sensibilidade para o sector ou sectores de actuação.

Pelo despacho conjunto n.º 3125/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 8 de Abril, foi nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Educação o licenciado António Augusto Guerra Nunes dos Reis.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, é renovada a nomeação do licenciado António Augusto Guerra Nunes dos Reis para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Educação.

A presente renovação produz efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2009, pelo prazo de um ano.

27 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Curriculum vitae

Dados pessoais

Nome: António Augusto Guerra Nunes dos Reis

Naturalidade: Freixo de Espada à Cinta Data de Nascimento 31 de Dezembro de 1946 Estado Civil: Casado

Habilitações académicas

-Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Actividades profissionais desenvolvidas

-Estágio na SEPSA, S. A., na área da Contabilidade Industrial (1968)

-Professor do Ensino Secundário nas Escolas Comercial e Industrial de Bragança e Vila Nova de Gaia (anos lectivos de 1969/70 a 1973/74), nas áreas de Contabilidade e Economia.

-Presidente em exercício do Conselho Directivo da Escola Industrial e Comercial de Bragança

(1974)

-Delegado da Junta de Salvação Nacional junto do Complexo Agro Industrial do Cachão (1974).

-Técnico Economista de 2.ª classe da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos-DGCI

(1974).

-Presidente da Comissão Liquidatária do Grémio do Comércio de Bragança (1975).

-Presidente da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Bragança (1975).

-Técnico Economista de 1.ª classe da DGCI (1978).

-Técnico Economista Principal da DGCI (1982).

-Técnico Economista Assessor da DGCI (1987).

-Técnico Economista Assessor Principal da DGCI (1996).

-Técnico de Administração Tributária Assessor Principal (2000)

-Destacado no Núcleo do IVA, posteriormente Serviço de Administração do IVA, desde 4 de

Julho de 1983. -Chefe de Divisão de Concepção da Direcção de Serviços de Concepção e Administração do

SIVA (MAI86 a FEV87).

-Director de Serviços de Concepção e Administração do IVA (FEV87 a SET90).

-Administrador Principal da Divisão IVA e Outros Impostos sobre o Volume de Negócios —

DG XXI — Comissão Europeia — Bruxelas.-OUT90 a JUN96

-Chefe do Sector "IVA no Interior da Comunidade" da Divisão IVA e Outros Impostos sobre o Volume de Negócios — DG XXI — Comissão Europeia — Bruxelas-JUL93 a JUN96.

-Director do Gabinete dos Assuntos Europeus do Ministério das Finanças-JUL96 a OUT96

-Director-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais--Ministério das Finanças (de OUT96 a MAR97)

-Coordenador executivo da Comissão Euro-Ministério das Finanças (NOV96 a MAR97).

-Vogal da AGT — Administração-Geral Tributária (de MAI 00 a MAI02)

-Director-Geral dos Impostos (de MAR97 a MAI02)

-Director de Serviços do IVA (de DEZ04 a JAN 08)

-Controlador Financeiro do Ministério da Educação (desde JAN 08)

Participação em reuniões internacionais

-Comité IVA (Bruxelas)

-Grupo Questões Financeiras-IVA (Bruxelas)

-Grupo "Ad hoc"-IVA (Bruxelas)

-Grupo de Trabalho n.º 1-IVA (Bruxelas)

-Conselho de Ministros dos Assuntos Económicos e Financeiros-ECOFIN (Bruxelas)

-Conselho de Ministros do Orçamento (Bruxelas)

-Grupo Coordenador do Euro (Bruxelas)

-Grupo Euro -Questões Fiscais e Aduaneiras (Bruxelas)

-Grupo Representantes Pessoais dos Ministros das Finanças para o financiamento das redes transeuropeias (Bruxelas)

-Grupo de Alto Nível "Política Fiscal" (Bruxelas)

-Grupo Código de Conduta — Tributação das Empresas (Bruxelas)

-Comité dos Assuntos Fiscais da OCDE (Paris e Sidney)

-Conferências Técnicas do CIAT — Centro Interamericano das Administrações Tributárias-Amesterdão, Sevilha e Porto

-Assembleia Geral do CIAT — Centro Interamericano das Administrações Tributárias (Buenos Aires, Salvador da Baía, El Salvador, Santiago do Chile e Washington)

-Conferência Gobal sobre o IVA — Roma — promovida pela Unternational Tax Dialogue

-Conferência sobrea generlaização da regra de inversão no IVA — Berlim — promovida pelos Ministérios das Finanças da Alemanha eÁustria

Estágios cursos e visitas

-Curso de Monitores do IVA-Instituto Nacional de Administração--Oeiras